

## PORTARIA Nº 040/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no comando dos artigos 97, inciso IV, da Constituição Federal 97, inciso VII, da Constituição Estadual c/c o disposto a Lei Municipal nº 971/2000, de 28 de fevereiro de 2000.

Considerando, a necessidade de promover a continuidade dos serviços já existente, bem como os que foram criados na atual administração e que todos eles o Município tem obrigação de colocar à disposição da população;

Considerando, a justificativa contida no Ofício nº 004/2021, de 04 de janeiro de 2021, da Secretaria Municipal de Saúde;

### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar as contratações para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Saúde as pessoas físicas adiante relacionados, até 31 de dezembro de 2021;

#### RECEPCIONISTA:

- EDJANE SOARES DA SILVA
- ELAINE CRISTINA BARBOSA DA SILVA
- MARIA DE FÁTIMA SILVA
- THAIS SUELI DA SILVA
- VALDENIELE MAGDA DA SILVA
- WELMA CARLA RODRIGUES SANTANA
- RAFAELLY RODRIGUES DE FARIAS

#### AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:

- ERONICE MARIA DE SOBRAL MACEDO
- JOSILENE MARIA RODRIGUES
- JULIANA MONICA DE AZEVEDO DUARTE
- MARCIO ANTONIO DA SILVA
- MARIA ADJACIR DA SILVA
- MARIA ROSEANE DA SILVA
- MARIA VALDIRENE DA SILVA



Orlando Jose da Silva  
Prefeito  
775.210.134-68

**PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÉDO**

-ROSILEIDE MATILDE DA SILVA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

